



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 509/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a **SULIANE STECCA CURTY**, brasileira, menor, nascida em 16/06/2004, conforme Certidão de Nascimento lavrada à fl. 598, do Livro A-029, Termo nº 25357, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Rolândia/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 139.826.469-52, em virtude do falecimento do servidor municipal **FLAVIO HENRIQUE CURTY**, que era portador da CI/RG nº 5.254.604-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 735.818.289-87, lotado no Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo, ocupante do cargo de Motorista, Nível 05-A.

A presente Pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal e a forma de reajuste será feita sem paridade.

O valor do provento de pensão será de R\$ 1.011,24 (um mil, onze reais e vinte e quatro centavos).

A data de início do benefício é 11 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, 11 (onze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**

Prefeito Municipal em exercício

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 1526 pág. 21  
Data: 14/06/18